



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

RESOLUÇÃO N° 504

Dispõe sobre homenagem a ex-vereadores

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, DR. ADIR DA SILVA ROSSI, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Jacareí prestará, anualmente, numa das Sessões Ordinárias do mês de outubro, homenagem a 3 (três) ex-vereadores do Município, em comemoração a data de 1º de outubro - DIA NACIONAL DO VEREADOR (Lei n° 7.212, de 20/07/84).

ARTIGO 2º - Será constituída, pela Presidência uma Comissão Especial composta por 5 (cinco) vereadores, para indicação dos nomes dos ex-vereadores e elaboração do programa de homenagens a ser cumprido.

§ 1º - Os critérios para indicação dos nomes dos ex-vereadores a serem homenageados, será de responsabilidade da Comissão Especial formada na forma deste artigo.

§ 2º - Para o corrente ano, serão válidas as providências já tomadas pela Presidência, com o objetivo de dar cumprimento a esta Resolução.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução n° 501/90.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 20 DE Setembro DE 1.991

~~ADIR DA SILVA ROSSI~~

Presidente